



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM Nº 16 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova, ***ad referendum***, a realização em dupla das atividades do trabalho de Conclusão de Curso I no âmbito do curso de graduação em Administração

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ***ad referendum***, a realização em dupla das atividades do trabalho de Conclusão do Curso I para os alunos:

I- Guilherme Fernandes Barbosa e Mariana Souza Lima, sob orientação do prof. Admardo Bonifácio Gomes Júnior;

II- Felipe Batista Peixoto Caxito e Gabriel Henrique Silveira Ramos, sob orientação do prof. Jefferson Souza Braga;

III- Paulo Egídio Marquez Cordeiro e Pedro da Silva Rocha, sob orientação do prof. Ítalo Brener de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Dra. Andreia de Oliveira Santos  
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração



---

*Emitido em 19/11/2021*

**RESOLUÇÃO Nº 7/2021 - CADM (11.51.10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/11/2021 16:11 )*

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CADM (11.51.10)

Matrícula: 1055049

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**7**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **c61f045f82**